



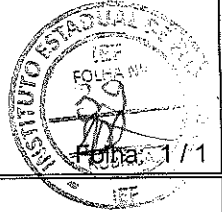
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 018280 / 2006

- Advertência
Multa
Termo de Suspensão de Atividades
Termo de Embargo de Obra ou Atividade
Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
Termo de Demolição
Termo de Apreensão
Pena Restritiva de Direito



Vínculo com o Auto de Fiscalização Nº:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO
[] AAF [] Licenciamento [] APEF [] Outorga [] Não há processo
Processo:
Atividade:
Classe:
Porte:
Nome / Razão Social: AGROPECUARIA PENEDO LTDA.
CNPJ: 20.776.620/0001-97
Endereço: ESTRADA S.S. DO OESTE - ITAPECEIRLA Nº/km: 34
Município: SÃO SEBASTIÃO DO OESTE UF: MG CEP: 35565-000

IDENTIFICAÇÃO DOS RESP. SÓLIDÁRIOS (ART. 32, §2º)
Nome:
CNPJ:
Nome:
CNPJ:
Nome:
CNPJ:

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
Ocorrência (s) / Irregularidade (s) constatada (s):
POR COMERCIALIZAR VOLUME EXCEDENTE (ALÉM DO AUTORIZADO) DE 2.120,60 METROS DE CARVÃO VEGETAL, CONFORME CONSTA O RELATÓRIO DE PRES. TACAO DE CONTAS CONSUMIDOR SIAM/IEFLANEXO), UTILIZANDO PROCESSO DE NUMERO 13020500934-05 E DCC Nº 12.2977-B, DCC ESTA DESTINADA A COMERCIALIZAÇÃO DE 600 M³ DE LENHA E 500 M³ DE TORAS. VOLUME ESTIMADO CONSTA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROCESSO 13020500934-05. CARACTERIZANDO ASSIM, USO INDEBIDO DE DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO SEM A DEVIDA DILIGENCIA.

Table with 5 columns: Infração, Artigo, Inciso, §/Alínea, Código, Legislação. Contains details for infractions 1, 2, and 3.

Table with 3 columns: Advertência/Multa, Valor R\$, and Total. Shows penalties for infractions 2 and 3, totaling R\$ 148.622,00.

ASSINATURAS
Servidor Credenciado (Nome Legível): MARTINHO LOPES PAES
Identificação e Assinatura:
Órgão / Entidade Autuante: [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM [] PMMG

Autuado (Nome Legível do Assinante): AGROPECUARIA PENEDO LTDA.
Vínculo com o Autuado:
Identificação e Assinatura: VIA ARI/embuque em mão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



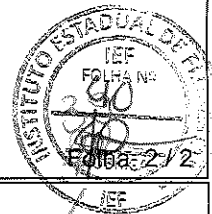
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
INSTITUTO MINEIRO
DE GESTÃO DAS ÁGUAS

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 018280 / 2006

- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito



DESCRIÇÃO DA APREENSÃO	Animais, bens e produtos apreendidos: [] Soltura imediata dos animais Data: ___/___/___ Local: ___ [] Depositário: _____ CPF/CNPJ: _____ Endereço: _____ Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ Data: ___/___/___ Assinatura: _____		
DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO	[] Embargo de Obra ou Atividade [] Total [] Parcial Descrição: _____ [] Suspensão de Venda ou Fabricação Descrição: _____ [] Suspensão das Atividades [] Total [] Parcial [] Suspensão Preventiva de Atividades Descrição: _____		
DESCRIÇÃO DE DEMOLIÇÃO	[] Demolição Imediata [] Demolição Após Decisão Administrativa Definitiva [] Outros Casos Descrição: _____		
PENA RESTRITIVA DE DIREITO	Descrição: _____		
DISPOSIÇÕES GERAIS	1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 44.309/06. 2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu. 3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.		
DEMAIS OBSERVAÇÕES	ESTE ATO INFRINGE A LEI ESTADUAL 14.309/02, LEI ESTADUAL 15.922/06 E LEI FEDERAL 9.605/98.		
DEFESA	O AUTUADO TEM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA COMISSÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO LOCALIZADO À RUA DIO DE JANEIRO Nº 426 - CENTRO - DIVINÓPOLIS (MG - CEP 35502-000).		
TESTEMUNHAS	<table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;"> 1ª Testemunha Nome legível: <u>Helena G. Belanmino</u> End: <u>Rua Rio de Janeiro 426</u> <u>2º ANDAR</u> CPF ou RG: <u>058.389.406-18</u> Assinatura: <u>[assinatura]</u> </td> <td style="width: 50%;"> 2ª Testemunha Nome legível: _____ End: _____ CPF ou RG: _____ Assinatura: _____ </td> </tr> </table>	1ª Testemunha Nome legível: <u>Helena G. Belanmino</u> End: <u>Rua Rio de Janeiro 426</u> <u>2º ANDAR</u> CPF ou RG: <u>058.389.406-18</u> Assinatura: <u>[assinatura]</u>	2ª Testemunha Nome legível: _____ End: _____ CPF ou RG: _____ Assinatura: _____
1ª Testemunha Nome legível: <u>Helena G. Belanmino</u> End: <u>Rua Rio de Janeiro 426</u> <u>2º ANDAR</u> CPF ou RG: <u>058.389.406-18</u> Assinatura: <u>[assinatura]</u>	2ª Testemunha Nome legível: _____ End: _____ CPF ou RG: _____ Assinatura: _____		
Município: <u>SÃO SEBASTIÃO DOESTE</u> Data: <u>12-02-07</u> Hora da Lavratura: <u>10:30</u>			

ASSINATURAS Servidor Credenciado (Nome Legível): <u>MARTINHO CABRAL PAES</u> Identificação e Assinatura: <u>[assinatura]</u> - MASP: <u>10758464</u> Órgão / Entidade Autuante: [] SEMAD [] FEAM [x] IEF [] IGAM [] PMMG	Autuado (Nome Legível do Assinante): <u>AGROPECUARIA PENEDO</u> Vínculo com o Autuado: Identificação e Assinatura: <u>[assinatura]</u> <u>12102107</u> <u>VIA AR / Envelope em mão</u>
--	---

1ª via: Autuado; 2ª via: Processo Administrativo; 3ª via: Bloco